



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 40/2019

SÚMULA: *Proclama Resultado da Avaliação de Desempenho de Servidora Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 899/2015, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Proclamar o resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise de Servidora Pública Municipal do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Ramilândia, para fins de apuração de vantagens de progressão horizontal, apurado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria 37/2019.

Art. 2º - Durante a apuração, a Comissão Especial chegou à seguinte média final de apuração, conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO	MÉDIA FINAL
Marcia Ferreira Gomes	Advogada	9,5

Art. 3º - Na forma do que preceitua o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia, considera-se a servidora acima **Aprovada** na sua respectiva avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 27 de Novembro de 2019.


Gildo Lourenço da Silva
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2019/2020